

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Secretaria-Executiva da Escola Judicial		
Responsável pela Unidade	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Matrícula	1680
E-mail da Unidade	escolajudicial@trt6.jus.br	Telefone	3225-3523

 WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
17/06/2025 10:30

 ANTOGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO
17/06/2025 11:46

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho				
Data pretendida para contratação ³	outubro de 2025	Valor total estimado ⁴	R\$2.480,00	Grau de prioridade ⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Inscrições de magistrados(as) no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho				
Quantidade estimada	04 (quatro) *	Unidade de medida	inscrição	Valor unitário	R\$620,00

(*) estimativa definida com base na especificidade da temática.

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Simone Regina Pinheiro Bonfim	Matrícula	2166
E-mail do Servidor(a)	simone.bonfim@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3488

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A contratação visa viabilizar a participação de magistrados(as) deste Tribunal no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho, a ser realizado no período de 1º a 3 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP. O evento, já consolidado no meio jurídico, tem como tema central “O papel do Direito e do Processo do Trabalho na era Digital” e é direcionado a magistrados,

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



advogados, membros do Ministério Público, acadêmicos, economistas, gestores públicos e demais profissionais envolvidos com as relações de trabalho.

A participação institucional justifica-se pela pertinência temática e pelo caráter técnico-científico do congresso, que abordará conteúdos estratégicos como novas morfologias de trabalho, normas internacionais e os impactos regulatórios e jurisdicionais das transformações digitais.

Como resultados pretendidos, destacam-se o aprimoramento da atuação jurisdicional, o fortalecimento da capacidade analítica e crítica frente aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho, o alinhamento às tendências normativas e jurisprudenciais e a ampliação da interlocução institucional com a comunidade jurídica nacional e internacional.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A participação institucional de magistrados(as) no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho alinha-se diretamente ao objetivo estratégico de incrementar o modelo de gestão de pessoas, na medida em que promove o desenvolvimento de competências críticas para a atuação jurisdicional no contexto digital, incentivando a atualização técnico-jurídica contínua e o aperfeiçoamento da alocação e do desempenho da força de trabalho da magistratura.

O evento contribui para a consolidação de um ambiente de trabalho intelectualmente estimulante e saudável, ao fomentar a autorresponsabilidade dos magistrados(as) pelo próprio desenvolvimento profissional e valorizar a corresponsabilidade das lideranças no fortalecimento da cultura institucional de aprendizado contínuo.

A abordagem dos impactos das novas morfologias laborais, das normas internacionais e da regulação de políticas públicas oferece subsídios para que os(as) participantes atuem de forma mais estratégica, considerando as peculiaridades da jurisdição trabalhista, os normativos dos órgãos de controle, as exigências do trabalho digital e as modalidades presencial e remota.

Com isso, a contratação também fortalece a implementação de políticas públicas institucionais voltadas à inovação dos procedimentos de trabalho e à efetividade da prestação jurisdicional no cenário contemporâneo.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação não está prevista no PAC - 2025 da Escola Judicial do TRT6.

7 – Restrições (se houver)⁹

Não.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO
Secretário Acadêmico-Executivo da EJUD-6
TRT da 6ª Região

⁹

Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 12098/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.014.0001:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

